

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/2243****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 14/05/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	2	12	361	47	2009	1018	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1789	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		520
									Projeto: Manut.Ensino c/Aux.e Convenios		
									Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
									Fonte de Recurso: Salário Educação		

**Dados Diversos****Prazo de Entrega / Execução:** imediato**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1789	34810 - Desinstalação de Ar Condicionado Split 10000BTU a 20000BTU com ciclo quente e frio	SV	5,0000	-	-
2	1789	34809 - Desinstalação de Ar Condicionado Split 7000BTU a 9000BTU com ciclo quente e frio	SV	1,0000	-	-
3	1789	39941 - INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	SER	1,0000	-	-
4	1789	37810 - Instalação de Ar condicionado 18.000 a 24.000 Btus Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado - Instalação (Parede / Sistemas) composto de unidade evaporadora e condensadora, modelo Split, de 18.000 BTUs a 24.000 BTUs, distante até 05 (cinco) metros da unidade condensadora, com instalação do ponto elétrico e com fornecimento de todo material para a instalação por conta da empresa contratada (tubulação de cobre, barras de isolamento térmico, suportes de fixação interno e externo compatíveis com o peso dos equipamentos e demais peças menores necessárias ao serviço). Com garantia mínima de 180 dias após a execução do serviço.	SV	1,0000	-	-
5	1789	37814 - Instalação de Ar condicionado 7.000 a 12.000 Btus Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado - Instalação (Parede / Sistemas) composto de unidade evaporadora e condensadora, modelo Split, de 7.000 BTUs a 12.000 BTUs, distante até 05 (cinco) metros da unidade condensadora, com instalação do ponto elétrico e com fornecimento de todo material para a instalação por conta da empresa contratada (tubulação de cobre, barras de isolamento térmico, suportes de fixação interno e externo compatíveis com o peso dos equipamentos e demais peças menores necessárias ao serviço). Com garantia mínima de 180 dias após a execução do serviço.	SV	1,0000	-	-
6	1789	37835 - Manutenção Prev. Limpeza 18.000 a 24.000 Btus Manutenção preventiva - Limpeza de unidade evaporadora e condensadora, modelo Split 18.000 BTUs a 24.000 BTU s. (material e mão-de-obra). COMPLEMENTO: EMEF Vila São Jorge	SV	13,0000	-	-
7	1789	34817 - Manutenção Corretiva para Ar Split 24000BTU a 36000BTU com ciclo quente e frio. COMPLEMENTO: EMEF Antônio José de Fraga.	SV	1,0000	-	-
8	1789	37835 - Manutenção Prev. Limpeza 18.000 a 24.000 Btus Manutenção preventiva - Limpeza de unidade evaporadora e condensadora, modelo Split 18.000 BTUs a 24.000 BTU s. (material e mão-de-obra). COMPLEMENTO: EMEF Afonso Gomes de Carvalho	SV	1,0000	-	-
9	1789	34817 - Manutenção Corretiva para Ar Split 24000BTU a 36000BTU com ciclo quente e frio. COMPLEMENTO: EMEF Afonso Gomes de Carvalho	SV	2,0000	-	-
10	1789	34817 - Manutenção Corretiva para Ar Split 24000BTU a 36000BTU com ciclo quente e frio. COMPLEMENTO: EMEF Visconde de Mauá.	SV	1,0000	-	-
11	1789	34817 - Manutenção Corretiva para Ar Split 24000BTU a 36000BTU com ciclo quente e frio. COMPLEMENTO: EMEI Chapeuzinho Vermelho.	SV	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>						28,0000

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL de desinstalação de ar condicionado, para as EMEF's: Santo Antônio, Alecsandro Flores e Edmundo Kern e uma rede elétrica para EMEF José Antônio de Fraga.  
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente pedido tendo em vista a necessidade de realizar as desinstalações dos aparelhos antigos, a fim de viabilizar a instalação dos novos aparelhos de ar-condicionado adquiridos recentemente para atender à demanda das escolas municipais.  
 Justifica-se a instalação de uma nova rede elétrica na unidade escolar EMEF José Antônio de Fraga, uma vez que se faz necessária em virtude da demanda energética gerada pela instalação de novos aparelhos de ar condicionado, sendo dois com capacidade de 30.000 BTUs e um com 24.000 BTUs. A atual infraestrutura elétrica da escola não possui capacidade suficiente para suportar o funcionamento simultâneo desses equipamentos, o que pode ocasionar sobrecarga no sistema, risco de interrupções no fornecimento de energia, danos aos equipamentos e até incidentes de segurança elétrica.  
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes  
 LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da SEME.  
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H  
 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

**RECEBIDO**  
 Em 20/05/2025  
OD

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/2243**

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br  
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)3500-4267.

**Justificativa:** JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente pedido tendo em vista a necessidade de realizar as desinstalações dos aparelhos antigos, a fim de viabilizar a instalação dos novos aparelhos de ar-condicionado adquiridos recentemente para atender à demanda das escolas municipais. Justifica-se a instalação de uma nova rede elétrica na unidade escolar EMEF José Antônio de Fraga, uma vez que se faz necessária em virtude da demanda energética gerada pela instalação de novos aparelhos de ar condicionado, sendo dois com capacidade de 30.000 BTUs e um com 24.000 BTUs. A atual infraestrutura elétrica da escola não possui capacidade suficiente para suportar o funcionamento simultâneo desses equipamentos, o que pode ocasionar sobrecarga no sistema, risco de interrupções no fornecimento de energia, danos aos equipamentos e até incidentes de segurança elétrica.

*Rosaura Gomes*  
ROSAURA GUIMARÃES CORRÉA GOMES  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

*Daniela Miranda*  
DANIELA MIRANDA  
Daniela Miranda  
SEME - Portão/RS

*RODRIGO LIBRELOTO VALENTE*  
RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretaria Municipal de Educação  
Portão - RS